


UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Avenida João Naves de Avila, 2121, Bloco 3P - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

 Telefone: +55 (34)3239-4957 - www.progep.ufu.br - secretaria@progep.ufu.br

EDITAL SEI Nº 32/2018

Processo nº 23117.000712/2018-54

Editais Específicos para realização de Concurso Público de provas e títulos para preenchimento de vaga(s) de Professor do Magistério Federal.

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº. 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, p. 26; e tendo em vista o Edital de Condições Gerais nº 001/2017 publicado no Diário Oficial da União em 17/04/2017, seção 03, p. 45, com sua publicação na íntegra no website <http://www.ingresso.ufu.br> e demais legislações pertinentes, torna públicas as condições específicas para realização de Concurso Público de provas e títulos para preenchimento de vaga(s) de Professor da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, no âmbito da Universidade Federal de Uberlândia.

1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 – As normas deste certame serão aquelas estabelecidas no **Editais de Condições Gerais nº 001/2017, de leitura obrigatória**, complementadas pelas informações constantes deste edital, suas normas complementares, as informações contidas no site <http://www.ingresso.ufu.br> e quaisquer editais complementares que venham a ser publicados.

1.2 – O concurso visa ao preenchimento de vaga(s) destinada(s) para a **Escola Técnica de Saúde (ESTES), Campus Umuarama, na cidade de Uberlândia/MG**, pelos candidatos nele habilitados e aprovados e considerados aptos em exame de saúde, obedecida a ordem de classificação.

1.3 – Se por ventura durante a validade do concurso ocorrer a distribuição pelo Conselho da Unidade de novo cargo de professor na **ESTES** para a mesma área e qualificação mínima exigidas, o seu preenchimento, em qualquer das situações, ocorrerá de acordo com a ordem de classificação, podendo, inclusive, o candidato ser nomeado e lotado para trabalhar nos campi de Uberlândia, ou demais campi fora de sede, conforme dispuser a portaria de nomeação, observando o interesse da Universidade.

2 - DA ESPECIFICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO

Curso	Área	Nº de Vagas	Qualificação Mínima Exigida	Regime de Trabalho
Cursos da Escola Técnica de Saúde	Saúde, Segurança e Meio Ambiente	01	Graduação em Engenharia de Saúde e Segurança.	Dedicação Exclusiva

3 - DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS

3.1 - As inscrições devem ser realizadas, exclusivamente *on line*, pelo endereço eletrônico <http://www.ingresso.ufu.br>, iniciando-se às 00h do dia 07 de março de 2018 e encerrando-se às 23h59min do dia 21 de março de 2018.

3.2 - O valor da inscrição será de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais) para todos os candidatos e o pagamento deverá ser efetuado na rede bancária, **por meio de GRU** (Guia de Recolhimento da União) **gerada exclusivamente no sistema de inscrição**. O pagamento da GRU deverá ser efetuado **até às 21h59min do dia 22 de março de 2018. Caso as inscrições sejam prorrogadas, o prazo para o pagamento será até às 21h59min do dia 06 de abril de 2018**. A confirmação do pagamento da taxa de inscrição será disponibilizada no sistema de inscrição em até 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data de pagamento da GRU.

3.3 – Encerradas as inscrições e divulgado o seu deferimento, não havendo candidatos inscritos em número igual ou superior ao número de vagas, que tenham declarado preencher a qualificação mínima exigida na data da posse, será prorrogado o edital, com abertura de inscrições, **para as áreas listadas abaixo, por mais 07 (sete) dias corridos, de 30 de março de 2018 a 05 de abril de 2018, alterando a qualificação mínima exigida para:** Graduação em qualquer curso superior e Especialização em Segurança do Trabalho.

4 – DAS PROVAS E TÍTULOS

4.1 - O Concurso Público de Provas e Títulos consistirá das seguintes avaliações:

- **Prova escrita**, valendo 100 pontos, de caráter eliminatório e classificatório.
- **Prova didática (pedagógica)**, valendo 100 pontos, de caráter eliminatório e classificatório;
- **Análise de títulos**, valendo 100 pontos, de caráter classificatório;

4.2 - A sessão de abertura será realizada **no dia 22 de abril de 2018 às 13h10**, no Bloco 5R, no Campus Santa Mônica, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG – CEP: 38408-100, sendo que qualquer alteração será divulgada no site oficial da UFU (<http://www.ingresso.ufu.br>).

4.2.1 - O portão de acesso ao Bloco 5R será fechado às 13h00. Após este horário não será permitida a entrada de nenhum candidato. Por esse motivo, recomenda-se que o candidato chegue com 30 minutos de antecedência para garantir sua entrada no Bloco 5R.

4.2.2 - Após o fechamento dos portões de acesso ao Bloco 5R, o limite para se apresentar na sala ou setor para o início da sessão de abertura e posterior sorteio(s) de tema(s) e/ou questão(ões) será até às 13h10. Após este horário, não será permitida a entrada de nenhum candidato na sala.

4.3 – Critérios de avaliação da prova escrita:

ITEM	CRITÉRIO	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Objetividade.	Será avaliada a capacidade de discorrer de forma objetiva e concisa sobre o tema da prova escrita.	10
2	Consistência Teórica/Domínio do tema.	I. Será avaliada a capacidade de abordar o tema da prova com pertinência temática e abordagem teórico-conceitual, abrangência; (10 pontos) II. Correção teórica e técnica; (5 pontos) III. Articulação, clareza e coerência de ideias no desenvolvimento do tema; (10 pontos) IV. Adequação do tema ao nível proposto e adequação da bibliografia utilizada. (10 pontos) V. Serão também avaliadas a quantidade e o grau de detalhamento das informações, argumentos e discussões apresentados pelo	40

		candidato, fundamentados em autores da área. (5 pontos)	
3	Capacidade de problematização.	Será avaliada a capacidade de contextualizar o(s) tema(s) por meio de reflexões acerca de questões problematizadoras da área/profissão, articuladas com o domínio do tema e fundamentação teórica pertinente.	20
4	Capacidade de compreensão, análise e síntese.	Será avaliada a capacidade de organização e planejamento do texto, de demonstrar entendimento/investigação das estruturas básicas das informações contidas no tema, além da exposição genérica ou abreviada, resumida do tema.	20
5	Coesão, coerência e correção textual.	I. Será avaliada a habilidade na expressão escrita e domínio aos padrões da língua culta, capacidade de articular ideias com precisão vocabular e correção gramatical, com a utilização correta das articulações gramaticais, fazendo com que o texto se apresente de forma clara, com ideias encadeadas, em que se identifique a associação consistente de elementos do texto. (5 pontos) II. Será avaliado também o domínio da língua portuguesa pelo candidato com relação à ortografia, acentuação, pontuação, concordâncias nominal e verbal, além do vocabulário técnico referente ao(s) tema(s) da prova escrita. (5 pontos)	10
Total			100

4.4 – Critérios de avaliação da prova didática pedagógica:

ITEM	CRITÉRIO	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Plano de aula.	I. Coesão e consistência do plano de aula; (2 pontos); II. Fundamentação teórica; (3 pontos) III. Objetivos e metodologia propostos; (3 pontos) IV. Indicação no plano de aula dos referenciais bibliográficos ou dos materiais que serão indicados aos estudantes educação profissional. (2 pontos)	10,0
2	Desenvolvimento e consistência teórica e metodológica da aula.	I. Desenvolvimento da aula em consonância com o plano proposto; (5 pontos) II. Adequada fundamentação teórica apresentada na abordagem do tema, sua abrangência e correção teórica no tratamento dos conteúdos abordados; (15 pontos) III. A quantidade e o grau de aprofundamento das informações-elementos abordados; (5 pontos)	30,0

		IV. A seleção e utilização adequada dos recursos didáticos. (5 pontos).	
3	Objetividade.	Capacidade de desenvolver de forma objetiva e concisa o tema da prova;	20,0
4	Articulação e clareza de ideias.	I.Capacidade de apresentação clara e articulada das ideias, conceitos e conteúdos abordados; (10 pontos) II.Aplicações e informações corretas e atualizadas. (10 pontos)	20,0
5	Linguagem e postura como professor.	I. Respeito aos padrões de língua culta; a expressão oral; o uso formal da língua portuguesa quanto a vocabulário, concordâncias verbal e nominal e vícios de linguagem; correção gramatical; (3 pontos) II. Motivação e movimentação no espaço-tempo da prova didática; dicção e postura corporal; (3 pontos) III. Linguagem e universo vocabular utilizado, além de demonstrar habilidade para o ambiente acadêmico. (4 pontos)	10,0
6	Respeito ao tempo estipulado	Adequação do conteúdo em função do tempo estipulado e a estrutura da aula. O tempo de apresentação será pontuado conforme detalhado abaixo: tempo > ou = 60 minutos: 0 ponto 59 minutos: 1 ponto 58 minutos: 2 pontos 57 minutos: 3 pontos 56 minutos: 4 pontos 55 minutos: 5 pontos 54 minutos: 6 pontos 53 minutos: 7 pontos 52 minutos: 8 pontos 51 minutos: 9 pontos tempo entre 40 e 50 minutos: 10 pontos 39 minutos: 9 pontos 38 minutos: 8 pontos 37 minutos: 7 pontos	10,0

		36 minutos: 6 pontos 35 minutos: 5 pontos 34 minutos: 4 pontos 33 minutos: 3 pontos 32 minutos: 2 pontos 31 minutos: 1 ponto tempo < ou = 30 minutos: 0 ponto	
Total			100

4.5 – Análise de títulos

Tabela 1: Atividades Didáticas e/ou Profissionais nos últimos 05 anos na área do concurso

ITEM	DESCRIÇÃO	COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO INDIVIDUAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Docência na educação superior com aulas dadas em cursos regulares de graduação ou de pós-graduação stricto sensu.	Declaração com as assinaturas do Coordenador de curso da graduação ou pós-graduação	0,01 / Hora-aula	10,00
2	Docência na educação profissional.	Declaração com as assinaturas do Coordenador de curso da educação profissional	0,02 / Hora-aula	20,00
3	Docência em outra área	Declaração com as assinaturas do Coordenador de curso ou equivalente	0,005 / Hora-aula	1,50
4	Orientação concluídas de: estágio supervisionado, prática de ensino, trabalho de conclusão de curso, iniciação científica, programa especial de treinamento.	Declaração da Instituição de Ensino, discriminando os alunos orientados.	0,2 / Orientação Concluída por aluno	2,00
5	Orientação concluída de pós-graduação <i>lato sensu</i>	Declaração da coordenação do curso de pós-graduação <i>lato sensu</i>	0,2 / Orientação Concluída por aluno	1,00

ITEM	DESCRIÇÃO	COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO INDIVIDUAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA
6	Orientação concluída de pós-graduação <i>stricto sensu</i>	Declaração da coordenação do curso de pós-graduação <i>stricto sensu</i>	0,5 / Orientação Concluída por aluno	2,50
7	Orientação de alunos em projetos de ensino, pesquisa e extensão com bolsa de iniciação científica (PIBEG, PEIC, PET, PIBID, monitoria e similares)	Declaração da coordenação do curso ou de agências de fomento.	0,2 / Orientação Concluída por aluno	3,00
8	Atividades desenvolvidas como profissional na sua área de formação.	Cópia da carteira de trabalho e/ou contrato social da empresa ou declaração quando for órgão público.	0,5 / Semestre	5,00
Total				45

Tabela 2: Produção Científica e/ou Artística nos últimos 05 anos na área do concurso

ITEM	DESCRIÇÃO	COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO INDIVIDUAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Publicação de artigo técnico-científico em periódico indexado com corpo editorial.	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação do artigo, da primeira página do mesmo e a comprovação da qualificação (indexação).	1,5 / Artigo	9,00
2	Publicação, com ISBN, de livro	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da ficha catalográfica.	1,5 / Livro	3,00
3	Publicação, com ISBN, de capítulo de livro	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da ficha catalográfica.	1 / Capítulo	2,00
4	Publicação de resumo em anais de reunião científica nacional e/ou internacional.	Cópia do resumo e da folha de rosto do meio de divulgação específico de resumo.	0,25 / Resumo	5,00

ITEM	DESCRIÇÃO	COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO INDIVIDUAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA
5	Publicação de trabalho completo em anais de reunião científica nacional e/ou internacional	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação do artigo, da primeira página do mesmo.	0,5 / Trabalho	5,50
6	Edição, organização e/ou coordenação de livros ou coleções com ISBN	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da ficha catalográfica.	1 / Atividade	2,00
7	Participação em comissão organizadora de reuniões científicas, culturais e técnicas em nível municipal, estadual ou nacional.	Declaração do Coordenador da Comissão Organizadora ou do Diretor da Unidade responsável pela organização do evento.	0,5 / Evento	3,00
8	Palestras, mesa redonda, painéis e/ou debates conferências e/ou minicursos proferidos em congressos, seminários, simpósios em eventos científicos nacionais e/ou internacionais.	Certificado ou Declaração emitida pela Coordenação do evento.	0,5 / Atividade	3,00
9	Apresentação de trabalho ou mostra documental em reunião científica nacional e/ou internacional	Certificado de apresentação.	0,25 / Trabalho	3,00
10	Participação como membro titular em bancas de defesa de projetos, estágio supervisionado, trabalho de conclusão de curso.	Declaração da coordenação do curso no qual o aluno encontra-se matriculado.	0,2 / Participação	2,00
11	Participação como membro titular em bancas de defesa dissertação de mestrado, tese de doutorado	Declaração da coordenação do curso de pós-graduação no qual o aluno encontra-se matriculado.	1 / Participação	5,00

ITEM	DESCRIÇÃO	COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO INDIVIDUAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA
12	Coordenação de projetos de ensino, pesquisa e extensão com financiamento institucional devidamente registrado no órgão competente a IFES;	Declaração do diretor de unidade da instituição promotora ou órgão competente a IFES.	0,5 / Projeto	2,50
Total				45

Observação: Os trabalhos publicados em coautoria receberão a **mesma** pontuação dos trabalhos de autoria exclusiva do candidato.

Marcio Magno Costa



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Magno Costa, Pró-Reitor(a)**, em 14/02/2018, às 16:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0291982** e o código CRC **FF333E3A**.



**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2018 - UASG 153164**

Nº Processo: 23081049184201713 . Objeto: Pregão Eletrônico - REGISTRO de PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTO DE PCR PARA O LABORATÓRIO DE HISTOCOMPATIBILIDADE DO HUSM. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 19/02/2018 de 08h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h00. Endereço: Av. Roraima, 1.000 Campus Universitário, Camobi SANTA MARIA - RS ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153164-05-11-2018. Entrega das Propostas: a partir de 19/02/2018 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 01/03/2018 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: O edital estará disponível em site.ufsm.br

JAYME WORST
Coordenador de Licitações

(SIDEC - 16/02/2018) 153164-15238-2018NE808851

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 14/2018

Nº Processo: 23089.020042/2018-77 Conveniada: CNPJ: 58.430.828/0013-01 Blau Farmacêutica S.A. Objeto: A conveniada poderá oferecer oportunidades de estágio aos estudantes da UNIFESP, que desenvolverão, obrigatoriamente, atividades relacionadas aos seus respectivos cursos. Fundamento Legal: Artigo 116 da Lei 8.666/93. Vigência: 16/02/2018 a 15/02/2023. Data de Assinatura: 16/02/2018.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2018 - UASG 153031

Número do Contrato: 4/2017.
Nº Processo: 23089002188201679.
PREGÃO SISPP Nº 395/2016. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO.-CNPJ Contratado: 02991559000156. Contratado : POLILIX TRIAGEM E CLASSIFICACAO DERESIDUOS LTDA. Objeto: Alteração quantitativa de 25%, equivalendo a um acréscimo de 635 sacos, para a coleta, transporte e destinação ambiental adequada de resíduos orgânicos e rejeitos. Fundamento Legal: no Inciso I, b do Artigo 65 da lei 8666/93. Vigência: 31/01/2018 a 05/02/2018. Valor Total: R\$1.409,70. Fonte: 112000000 - 2017NE800018. Data de Assinatura: 31/01/2018.

(SICON - 16/02/2018) 153031-15250-2017NE800261

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2018 - UASG 153031

Número do Contrato: 73/2016.
Nº Processo: 2308901115201611.
PREGÃO SRP Nº 163/2016. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO.-CNPJ Contratado: 53499240000149. Contratado : BEIJA FLOR LOCADORA DE VEICULOS -LTDA. Objeto: Prorrogar o contrato pelo período de 2 meses, de 15/02/2018 a 14/04/2018. Fundamento Legal: inciso II, do Artigo 57 da lei. Vigência: 15/02/2018 a 14/04/2018. Valor Total: R\$114.024,16. Fonte: 8100000000 - 2018NE800123. Data de Assinatura: 31/01/2018.

(SICON - 16/02/2018) 153031-15250-2017NE800261

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2018 - UASG 153031

Número do Contrato: 76/2016.
Nº Processo: 23089000639201391.
CONCORRÊNCIA SISPP Nº 4/2015. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO.-CNPJ Contratado: 00109524000115. Contratado : M.P.S. ASSOCIADOS LTDA -.Objeto: Suprimir o valor do contrato de serviços do Plano Diretor de Infraestrutura Campus São Paulo. Fundamento Legal: Art. 65, inc. I, "b" da Lei 8666-93. Vigência: 15/01/2018 a 25/11/2018. Valor Total: R\$484.702,65. Fonte: 112000000 - 2017NE800341. Data de Assinatura: 15/01/2018.

(SICON - 16/02/2018) 153031-15250-2017NE800261

CAMPUS GUARULHOS

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2018**

A Universidade Federal de São Paulo torna público o registro de preços nº 1/2018. PREGÃO ELETRÔNICO: nº 1/2018.OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza, higienização e desinfecção de caixas d'água e reservatórios e aferição e emissão de documentos de análise bacteriológica, físico-químico ou potabilidade da água. EMPRESA: COMBATE CONTROLE DE PRAGAS E SERVIÇOS GERAIS LTDA - EPP - CNPJ nº: 12.560.643/0001-79 - VALOR TOTAL: R\$ 10.800,00. A ata do Pregão pode ser consultada no site www.comprasgovernamentais.gov.br/AcessoGestorPublico/Consultas/AtasdePregoes/Anexos.

ROGÉRIO YOSHIDA
Pregoeiro

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

A Universidade Federal de São Paulo torna público o registro de preços nº 202/2017. PREGÃO ELETRÔNICO: nº 202/2017. OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO DE PESQUISA. EMPRESA: LUCADEMA TRADE IND. E COM. - EIRELI, CNPJ 09.391.102/0001-50, VALOR TOTAL: R\$ 67.099,96. DATA DE ASSINATURA: 11/01/2017. VIGÊNCIA: 12 meses. Os itens e respectivos valores registrados podem ser consultados no site www.comprasnet.gov.br/AcessoLivre.

CLEIBSOM CARLOS ALVES CABRAL
Pregoeiro

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

A Universidade Federal de São Paulo torna público o registro de preços nº 202/2017. PREGÃO ELETRÔNICO: nº 202/2017. OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO DE PESQUISA. EMPRESA: LUTECH IND. E COM. DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO PARA LABORATÓRIOS - EIRELI, CNPJ 27.884.171/0001-87, VALOR TOTAL: R\$ 23.838,00. DATA DE ASSINATURA: 11/01/2017. VIGÊNCIA: 12 meses. Os itens e respectivos valores registrados podem ser consultados no site www.comprasnet.gov.br/AcessoLivre.

CLEIBSOM CARLOS ALVES CABRAL
Pregoeiro

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

A Universidade Federal de São Paulo torna público o registro de preços nº 202/2017. PREGÃO ELETRÔNICO: nº 202/2017. OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO DE PESQUISA. EMPRESA: HIPPERQUÍMICA DO BRASIL IND. E COM. LTDA. - EPP, CNPJ 64.138.944/0001-02, VALOR TOTAL: R\$ 15.997,80. DATA DE ASSINATURA: 11/01/2017. VIGÊNCIA: 12 meses. Os itens e respectivos valores registrados podem ser consultados no site www.comprasnet.gov.br/AcessoLivre.

CLEIBSOM CARLOS ALVES CABRAL
Pregoeiro

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6/2018 - UASG 153035

Número do Contrato: 4/2012.
Nº Processo: 230850002481225.
DISPENSA Nº 116/2012. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIANGULO-MINEIRO. CPF Contratado: 09014872607. Contratado : JULIANA MEIRELLES CARVALHO -.Objeto: Prorrogação da vigência do contrato originário por mais 12 (doze) meses, ou seja, de 08/03/2018 até 07/03/2019. Fundamento Legal: Lei 8666/93, Lei 8245/91. Vigência: 08/03/2018 a 07/03/2019. Data de Assinatura: 06/02/2018.

(SICON - 16/02/2018) 153035-15242-2018NE800001

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 43/2017-SRP**

O pregoeiro da UFTM torna público na forma da lei o resultado do julgamento do Pregão SRP 43/2017, gerando-se a ata com validade de 12 meses a contar da data da homologação, cujos resultados encontram-se disponíveis no site COMPRASGOVERNAMENTAIS e no site oficial da UFTM, onde sagraram-se vencedoras as empresas: EXTRAINK SUPRIMENTOS DE ESCRITÓRIO E INFORMÁTICA EIRELI, LINHA COMÉRCIO E SERVIÇOS ELETRÔNICOS EIRELI-ME, SCORPION INFORMÁTICA LTDA-ME, CONDUFIBRA DISTRIBUIDORA DE CABOS E CONECTIVIDADE LTDA, FAMAHA-COMÉRCIO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA LYDA-ME, HORIZONTE COMÉRCIO DE ABRASIVOS E COMPLEMENTOS EPP, FABRICIO EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA -ME, SOLARIS TELEINFORMÁTICA LTDA-EPP, QUALITY ATACADO EIRELI - EPP, N A FERREIRA SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA-ME, R R DE OLIVEIRA - SUPRIMENTOS - ME, GREEN OFFICE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA-ME E BIANCA SOARES DA SILVA.

GLADMIR ARVELOS CRISPIM

(SIDEC - 16/02/2018) 153035-15242-2018NE800001

HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UFTM

**AVISO DE REABERTURA DE PRAZO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2017**

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 23127000007/17-57. , publicada no D.O.U de 23/01/2018 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para a prestação de serviço de administração e gerenciamento informatizado para fornecimento de combustíveis e lubrificantes, bem como serviços de manutenção de veículos com o fornecimento de peças e acessórios, através de redes de estabelecimentos credenciados pela CONTRATADA, com tecnologia de cartão eletrônico com chip (tipo smart) ou cartão com tarja magnética, atendendo as necessidades do Hospital de Clínicas da UFTM. Novo Edital: 19/02/2018 das 08h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h00. Endereço: Av. Getúlio Guaritá, 130 - Bairro Abadia UBERABA - MGEntrega das Propostas: a partir de 23/01/2018 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 05/03/2018, às 08h33 no site www.comprasnet.gov.br.

GISELE GALENO DE OLIVEIRA
Pregoeira

(SIDEC - 16/02/2018) 150221-15242-2018NE800075

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 1/2018 - UASG 154043**

Nº Processo: 23117007631201885 . Objeto: Vale transporte escolar para atender as atividades do PNAES. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: A justificativa encontra-se no documento Termo de Inexigibilidade de Licitação 1 (0283115) do processo SEI 23117007631201885 Declaração de Inexigibilidade em 16/02/2018. LUIZ ROBERTO SOUZA VIEIRA. Diretor de Compras e Licitações. Ratificação em 16/02/2018. DARIZON ALVES DE ANDRADE. Pró Reitor de Planejamento e Adm. Valor Global: R\$ 1.800.000,00. CNPJ CONTRATADA : 10.399.575/0001-82 ASSOCIACAO DAS EMPRESAS DELEGATARIAS DO SERVICO PUBLICO DE TRANSPORTE COLETIVO D.

(SIDEC - 16/02/2018) 154043-15260-2018NE800048

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**EDITAL
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS**

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº. 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, p. 26; e tendo em vista o que estabelecem a Lei nº. 8.112, de 11/12/1990, a Lei 12.772 de 28/12/2012, bem como o Decreto nº 6.944 de 21/08/2009, o Decreto nº 7.485 de 18/05/2011, alterado pelo Decreto nº 8.259 de 29/05/2014 e pela Portaria Interministerial MPOG/MEC nº 111, de 02/04/2014 e o Decreto nº 8.260, de 29/05/2014; e também o Estatuto e o Regimento Geral da UFU, a Resolução nº 03/2015 e 02/2017 do Conselho Diretor da Universidade Federal de Uberlândia - CONDIR e demais legislações pertinentes, torna público que será(ão) realizado(s) Concurso(s) Público(s) de Provas e Títulos, para o cargo de Professor da Carreira de Magistério Superior do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal da Universidade Federal de Uberlândia, conforme Edital de Condições Gerais nº 001/2017 publicado no Diário Oficial da União em 17/04/2017, seção 03, p. 45, com sua publicação na íntegra no website <http://www.ingresso.ufu.br> e especificações abaixo.

DA ESPECIFICAÇÃO DOS CONCURSOS PÚBLICOS

Nº do edital	Unidade / Campus	Área / Subárea	Qualificação Mínima Exigida	Nº de vagas	Regime de trabalho	Exclusiva
SEI 32/2018	Escola Técnica de Saúde / Umuarama	Área: Saúde, Segurança e Meio Ambiente	Graduação em Engenharia de Saúde e Segurança.	1 (uma)	Dedicação exclusiva	

DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS

A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas no Edital de Condições Gerais nº 001/2017 e nos editais específicos, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento. O comprovante de inscrição deverá ser mantido com o candidato, pois poderá lhe ser solicitado pela DIRETORIA DE PROCESSOS SELETIVOS - DIRPS.

As inscrições devem ser realizadas, exclusivamente on line, pelo endereço eletrônico <http://www.ingresso.ufu.br>, conforme descrito no item 3.1 de cada edital específico. Informações sobre as inscrições deverão ser obtidas na DIRPS pelo e-mail: atende.dirps@prograd.ufu.br, ou telefone: (34) 3239-4127/4128. Horário de Atendimento na DIRPS: 8h às 17h.

Poderá haver prorrogação das inscrições, conforme item 3.3 do edital específico.

O valor da inscrição será de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais) para todos os candidatos e o pagamento deverá ser efetuado na rede bancária, por meio de GRU (Guia de Recolhimento da União) gerada exclusivamente no sistema de inscrição. O pagamento da GRU deverá ser efetuado conforme descrito no item 3.2 de cada edital específico. A confirmação do pagamento da taxa de inscrição será disponibilizada no sistema de inscrição em até 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data de pagamento da GRU.

A sessão de abertura e a prova escrita ocorrerão no dia 22 de abril de 2018, em local e hora definidos no edital específico nos itens 4.2, 4.2.1 e 4.2.2.

Os editais completos estarão disponíveis no site oficial da UFU <http://www.ingresso.ufu.br>, a partir da data de publicação deste extrato no Diário Oficial da União.

Os casos omissos serão resolvidos pelo Reitor.

**EDITAL DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018
HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE PROCESSO
SELETIVO SIMPLIFICADO - PROFESSOR VISITANTE**

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº. 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, p. 26; conforme a Resolução 03/2015 - CONDIR; e conforme o EDITAL SEI 71/2017 publicado no D.O.U em 22 de dezembro de 2017, seção 3, página 109, HOMOLOGA e torna público, nos termos do Anexo II e do Artigo 16, do Decreto nº 6.944 de 21 de agosto de 2009, o resultado do Processo Seletivo, realizado pela FACULDADE DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS, da seguinte forma: Área: Ciências Contábeis ou Administração ou Economia. Nº de vagas: 01. Regime de Trabalho: Dedicação Exclusiva. NÃO HOUVE CANDIDATOS INSCRITOS

MARCIO MAGNO COSTA

**UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO
INTERNACIONAL DA LUSOFONIA
AFRO-BRASILEIRA****EDITAL Nº 8, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2018
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DA SELEÇÃO PARA
PROFESSOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO DE
HUMANIDADES E LETRAS
CAMPUS DOS MALÊS - SÃO FRANCISCO DO CONDE-BA**

O Reitor pro tempore da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a lei 12.289, de 20.07.2010, publicada no DOU de 21.07.2010, tendo em vista o disposto na Portaria nº 282 do MEC de 06.03.2017, publicado no DOU de 07.03.2017, em conformidade com o item 6.0 do Edital nº 60/2017, de 19.10.2017, publicado no DOU de 23.10.2017, resolve homologar o resultado final da seleção para PROFESSOR SUBSTITUTO, conforme discriminado abaixo:

Sector de Estudo: Historiografia e Teoria da História

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
1º	Nº 05	Carlos Francisco da Silva Junior

ANASTÁCIO DE QUEIROZ SOUSA

**EDITAL Nº 9, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018
SELEÇÃO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO
DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL
CAMPUS DA LIBERDADE EM REDENÇÃO-CE**

O Reitor pro tempore da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a lei 12.289, de 20.07.2010, publicada no DOU de 21.07.2010, tendo em vista o disposto na Portaria nº 282 do MEC de 06.03.2017, publicado no DOU de 07.03.2017, a lei 8.745 de 09.12.1993, bem como a Portaria nº 122 da Unilab, de 27.03.2013, torna público, para conhecimento

MARCIO MAGNO COSTA

dos interessados, que se acham abertas, na secretaria do Instituto de Desenvolvimento Rural, no período de 26/02/2018 a 09/03/2018, no horário das 08h30min às 11h30min e das 13h00min às 16h00min, com exceção dos sábados, domingos e dias não úteis, as inscrições para a seleção de Professor Substituto para o Magistério Superior, nos setores de estudo e vagas indicados no Quadro 1.

Instituto de Desenvolvimento Rural

Quadro 1 - Quadro de especificação das vagas

Sector de Estudo	Perfil	Provas	Regime	Vagas
Hidráulica, Irrigação e Drenagem e Manejo de Irrigação	Doutorado na área de Ciências Agrárias - conforme definição de área do CNPq.	Didática e Avaliação de Títulos	40h	01
Máquinas e Mecanização Agrícola	Doutorado na área de Ciências Agrárias - conforme definição de área do CNPq.	Didática e Avaliação de Títulos	40h	01

A inscrição far-se-á, de forma presencial ou por procuração, na Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, na secretaria do Instituto de Desenvolvimento Rural, situada no Campus da Liberdade, Avenida da Abolição, nº 3 - Centro, CEP: 62.790-000 - Redenção - CE - Brasil. Telefone: +55 (85) 3332-1155, no período de 26 de fevereiro à 09 de março de 2018, no horário das 08h30min às 11h30min e das 13h00min às 16h00min, com exceção dos sábados, domingos e dias não úteis.

A versão completa do Edital e seus anexos estão disponíveis na Coordenação de Gestão de Pessoas e na internet (www.unilab.edu.br/concursos).

ANASTÁCIO DE QUEIROZ SOUSA

**UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL
DO PARANÁ**

CAMPUS CAMPO MOURÃO

EXTRATO DE RESCISÃO

Objeto: Rescisão do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços nº 03/2017, celebrado entre a Universidade Tecnológica Federal do Paraná - Câmpus Campo Mourão e CRISTIAN COELHO SILVA, a partir de 31/01/2017.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Órgão: Câmpus Campo Mourão, UASG 153251. Processo nº 23064.002677/2018-71. Objeto: Fornecimento de Passagens Rodoviárias para Campo Mourão/Curitiba e Curitiba/Campo Mourão, em veículo leito. Valor Total: R\$ 32.000,00. Contratada: EXPRESSO NORDESTE LINHAS RODOVIARIAS LTDA, CNPJ 76.533.777/0014-06.

Ministério da Fazenda**SECRETARIA EXECUTIVA****SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO****SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
NO MATO GROSSO DO SUL****RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 7/2017**

Processo nº 11597.000094/2017. Aderente: Ministério da Fazenda - Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda no MS, CNPJ nº 00.394.460/0218-15. Objeto: Licitação na modalidade Pregão, SRP, tipo menor preço, grupos e itens para contratação de empresa especializada na prestação de serviço de apoio administrativo para a SAMF/MS e seus Órgãos Clientes. Grupo 05(itens 40, 41, 42 43,44,45 e 46) : PGA Serviços Terceirizados Eirelli - EPP, CNPJ: 14.846.479/0001-96, no valor global de R\$ 543.151,32(quinhetos e quarenta e três mil, cento e cinquenta e um reais e trinta e dois centavos) e Grupo 06 - PGA Serviços Terceirizados Eirelli - EPP, CNPJ: 14.846.479/0001-96 (itens 47,48,49,50,51,52 e 53), no valor global de R\$ 268.253,16 (duzentos e sessenta e oito mil, duzentos e cinquenta e três reais e dezesseis centavos).

MÁRCIO LUIZ DE ARAÚJO TEIXEIRA
Gestor de Recursos - SAMF/MS

**SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
NO PARÁ****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 1/2018 - UASG 170214**

Processo: 10280100227201765. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços de intermediação, administração e implantação de um sistema informatizado e integrado, com utilização de cartão magnético ou microprocessado de gerenciamento de frota de veículos, para a prestação de serviços manutenção preventiva e corretiva, lavagem dos veículos e serviços de guincho, incluindo o fornecimento de peças, acessórios e mão de obra, por meio de rede credenciada, para uso dos veículos oficiais da SAMF/PA, Órgãos do Ministério da Fazenda e demais unidades usuárias. Total de Itens Licitados: 00003. Edital: 19/02/2018 de 08h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h00. Endereço: Av. Governador Magalhães Barata, 138 Nazaré - BELEM - PA ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/170214-05-1-2018. Entrega das Propostas: a partir de 19/02/2018 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 01/03/2018 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

IANE MARIA HERMES MARQUES
Superintendente

(SIDECA - 16/02/2018) 170214-00001-2018NE000037

**SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
EM PERNAMBUCO****EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO**

Prestação dos serviços de publicação de matéria de caráter oficial, nas edições normais e extra do Diário Oficial da União pelo período de 12 meses, CNPJ Nº 04.196.645/0001-00 IMPRENSA NACIONAL. Data: 1º de fevereiro de 2018. José Eudes de Araújo Lima - Superintendente

**SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
NO RIO GRANDE DO SUL****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 1/2018 - UASG 170175**

Processo: 11080100171201849. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de vigia (CBO 5174-20) para atender Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda no Estado do Rio Grande do Sul, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 19/02/2018 de 09h00 às 12h00 e de 14h00 às 17h59. Endereço: Av. Loureiro da Silva, 445 - 8.andar - Sala 839 Centro Histórico - PORTO ALEGRE - RS ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/170175-05-1-2018. Entrega das Propostas: a partir de 19/02/2018 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 01/03/2018 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

GUILHERME AUGUSTO DA SILVA
P/Drl/Chefe

(SIDECA - 16/02/2018) 170175-00001-2018NE800015